



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Dezembro de 2024 às 11:24 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-10032024, **Código de validação:** B416535CE3.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 10032024
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: B416535CE3

Interessada: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Objeto: Celebração do 1º ADITIVO CT 42/2023.

Assunto: Ciência da Celebração do 1º ADITIVO CT 42/2023.

À Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Encaminham-se os autos à Unidade Gestora, acompanhado do 1º Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 42/2023, no valor de **R\$ 4.750.173,44 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, que corresponde a 7,92% (sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor originalmente contratado, firmado com a empresa CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos., seguido do extrato de publicação no DEMPE, publicação das informações no Sinc-Contrata/TCE, informando que foi incluído o abastecimento das informações no sistema Contratos/Gov e Porta da Transparência do MP/MA, para guarda e acompanhamento conforme [DECISÃO-DG - 1052024](#).

Informamos que a empresa ainda não apresentou O Endosso da Garantia Contratual prevista na Cláusula Décima Primeira – Da Garantia de Execução, com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do aditivo.

É o que nos cumpre informar.

assinado eletronicamente em 05/12/2024 às 08:49 h (*)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ

TÉCNICO MINISTERIAL

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC02



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Dezembro de 2024 às 11:24 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-10032024, **Código de Validação:** B416535CE3.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 05/12/2024 às 11:24 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL